ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 936 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1556 /2017

EM 3/4/2017

OF 693

		ATA
ACEITO EM	04 / 04 /2017	9744
APROVADO EM	20 / 05 /2017	9777
REJEITADO EM	/ /2017	

11

URGENTE

Anuncia PSD

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, recoloque os abrigos das paradas de ônibus na rua Cristóvão Pereira, esquina Teixeira de Freitas, no bairro São Miguel.**

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2775
25 / 07 / 2017
FÁBRICA
FOLHAS

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/539

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 693/17, Ind. 936/2017, em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingos Pereira Souza, solicitando, através da Secretaria competente, para que recoloque os abrigos das paradas de ônibus na Rua Cristóvão Pereira, esquina Teixeira de Freitas, no Bairro São Miguel, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, no momento em função do vandalismo, não há novos abrigos para substituir os vandalizados ou destruídos pelo tempo de uso.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!